

SINDICOMIS  A C T C 

— REPRESENTANTE OFICIAL —



PARCEIRO  
INSTITUCIONAL



# ACONTECE

ANO 36 - EDIÇÃO ESPECIAL

# RETROSPECTIVA

# 2021



## EDITORIAL

**LUIZ RAMOS**  
Presidente do  
SINDICOMIS/ACTC/CIMEC

SINDICOMIS 

REPRESENTANTE OFICIAL

# SINDICOMIS E ACTC APOSTAM EM UM 2022 DE RETOMADA DE NOVOS NEGÓCIOS PARA SUA CATEGORIA ECONÔMICA

**E**stabelecer estratégias é uma prática comum e decisiva para o comércio exterior. No entanto, em um cenário de escassez de contêineres, os planejamentos para 2022 se tornam mais desafiadores.

O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, entregou ao presidente Jair Bolsonaro um documento com 44 propostas para a retomada da indústria e do emprego em 2022. Os projetos são das áreas de tributação, eficiência do estado, financiamento, infraestrutura, meio ambiente, inovação, educação, comércio exterior, relações de trabalho e micro e pequenas empresas.

Ele explica que, nos últimos 10 anos, a indústria de transformação nacional encolheu, em média, 1,6% ao ano. Perdeu espaço no PIB brasileiro e na produção mundial, nas exportações brasileiras e nas exportações mundiais de manufaturados. Ao longo de 2021, a produção da indústria tem sofrido quedas constantes. Neste último trimestre, há sinais de perda de ritmo da atividade econômica.

Além disso, os problemas decorrentes da pandemia persistem, como os desarranjos nas cadeias produtivas, que resultam em escassez de insumos e matérias-primas e elevação de preços no mercado global. Os setores produtivos também dependem do consumo das famílias, que ainda sofrem o impacto do alto nível de desocupação e da corrosão da renda pela inflação.

Os desafios são muitos, a agenda é complexa e não existe uma única medida que leve o país para onde desejamos. A agenda precisa ser tratada em conjunto, para que alcancemos a meta de uma economia forte, com crescimento estável e bem-estar social.

É verdade que o Brasil não pode abrir mão do papel do governo como indutor do

investimento privado, por meio da ação conjunta com o setor empresarial, para que o país volte a crescer e retome seu lugar como uma das mais importantes economias do mundo. Entretanto, se os números atuais mostram que a economia vai bem, por outro lado, a aposta de quem vive há várias décadas no mundo dos negócios indica que 2022 deve ser, mesmo, um ano de recuperação.

Muitos falam sobre a inflação, mas ela é normal e já era esperada. É a conhecida lei da oferta e procura. Precisamos entender que até as grandes potências, que nunca sofreram com a inflação, estão registrando estes índices agora.

Existe, sim, uma previsão otimista para 2022: acreditamos que as empresas das nossas categorias recuperarão boa parte dos negócios perdidos.

Nossas entidades vêm planejando novas estratégias para fortalecer e apoiar as empresas do nosso setor, incentivando os investimentos e o crescimento. Vamos trabalhar de forma árdua, apoiando todas as empresas filiadas e associadas. É a maneira que encontramos para contribuir com a retomada em 2022, como um gesto de gratidão.

*Destacamos que um dos projetos visa à obrigatoriedade da contratação do agente intermediário na compra de fretes internacionais. Ele tem os mesmos moldes operantes do corretor de seguros junto às seguradoras.*

É importante frisarmos que, para obter sucesso em nossas diversas pretensões em 2022, não basta apenas o apoio da Diretoria Executiva. Necessitaremos do engajamento de todos os empresários de visão, comprometidos com o desenvolvimento e o crescimento dos diversos negócios ligados aos interesses de suas empresas – cuja representação, junto aos órgãos intervenientes do comércio exterior,

é de responsabilidade do SINDICOMIS e da ACTC.

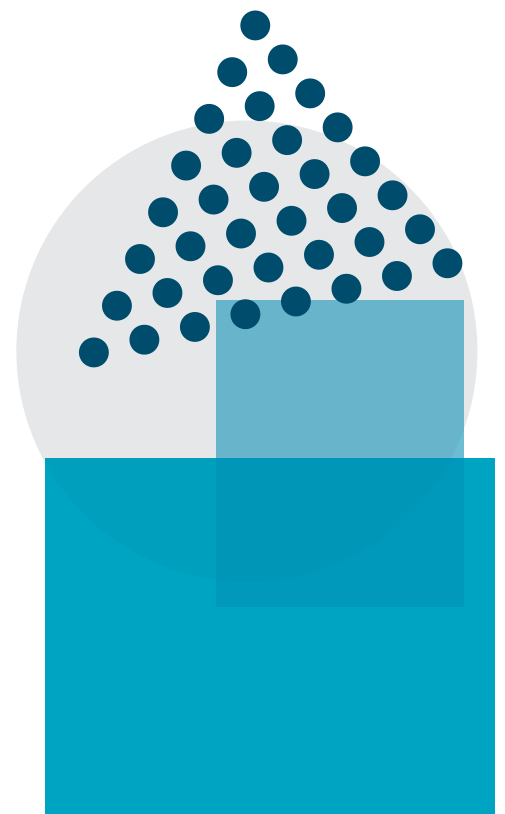
Parabéns a todos pelo excelente ano e que venha um ainda mais próspero!

Penso que um ano não é feito apenas de dias: ele é feito de momentos, atitudes e realizações. Uma empresa não é feita apenas de números: é feita de pessoas, expectativas e sonhos. Ou seja: cada um de nós, que dedica grande parte da vida ao trabalho.

Boas festas e feliz 2022.

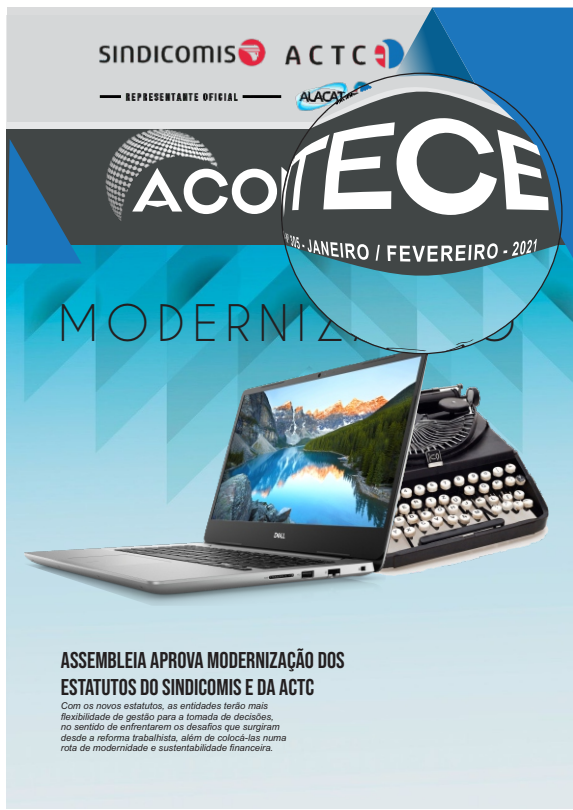
Vamos juntos!

Abraço a todos,





# FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE JANEIRO/FEVEREIRO



## ASSEMBLEIAS APROVAM MUDANÇAS NOS ESTATUTOS DO SINDICOMIS E DA ACTC

As Assembleias Gerais Extraordinárias (AGEs), realizadas em 29 de dezembro de 2020, na sede do SINDICOMIS e da ACTC, aprovaram importantes mudanças nos estatutos das entidades, as quais eliminarão grande parte dos empecilhos burocráticos que dificultam a gestão.

Todas as propostas de mudanças apresentadas já haviam sido discutidas e consensuadas pela Diretoria Executiva. De acordo com Giovanni Galvão, são frutos de um trabalho árduo e dificultoso, mas com compilações e adequações suficientes para trazerem os estatutos a uma nova realidade.

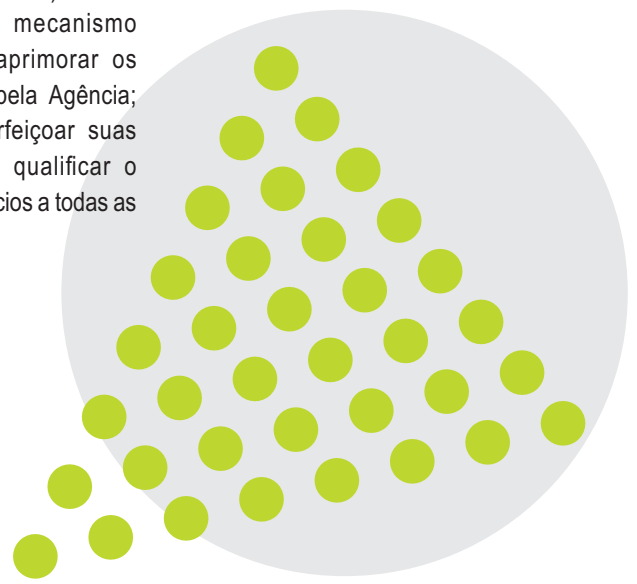
## RECONHECIMENTO DOS INTERVENIENTES COMO OEA ESTÁ PRÓXIMO DE ACONTECER

Começa-se a vislumbrar a possibilidade concreta de que uma das mais importantes reivindicações do SINDICOMIS e da ACTC junto a Brasília está próxima de se tornar realidade: a certificação dos agentes intervenientes, dentre os quais as comissárias de despacho, junto ao Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA).

A novidade advém do Decreto 10.550, de 24 de novembro de 2020. De acordo com Luiz Ramos, se não ocorrer nenhuma intercorrência política relacionada ao decreto 10.550/2020, “as nossas categorias poderão comemorar mais uma grande conquista, absolutamente justa, mas que, por motivos que nunca foram suficientemente claros para ser compreendidos, dificultavam nosso trabalho e oneravam o custo final de importadores e exportadores”.

O SINDICOMIS e a ACTC foram convidados a participar, juntamente a outras entidades do setor portuário e do transporte aquaviário, da criação do Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Este colegiado será um mecanismo fundamental para aprimorar os serviços prestados pela Agência; contribuir para aperfeiçoar suas normas e projetos; qualificar o debate e gerar benefícios a todas as categorias.

## SINDICOMIS E ACTC FORAM CONVIDADOS PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA ANTAQ



# FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE MARÇO/ABRIL

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA MANTÉM OSWALDO DE CASTRO NO CARF

A portaria SE/ME 1.012 do Ministério da Economia, publicada neste 27 de janeiro, oficializou a recondução de Oswaldo Gonçalves de Castro Neto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como representante dos contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do órgão.

Castro Neto é formado em Direito pela PUC-Campinas; pós-graduando em Direito Aduaneiro Europeu pela Universitat de València (Espanha); em Comércio Exterior, Negócios Internacionais e Comércio Exterior pela Universidade Estadual de Campinas; mestrando e pós-graduando em Ciências Jurídicas e Criminais pela Universidade de Lisboa (Portugal); diretor do SINDICOMIS e da ACTC e da CIMEC.



## ASSOCIADOS ESTÃO LIBERADOS DE PAGAR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Os associados do SINDICOMIS/ACTC estão isentos de recolher contribuições previdenciárias sobre: terço constitucional de férias (gozadas ou indenizadas); aviso prévio indenizado; auxílio-funeral; auxílio-creche e sobre os quinze dias que antecedem o auxílio-doença.

A conquista foi fruto de uma ação coletiva minuciosamente planejada e executada pela assessoria jurídica destas entidades. A título de análise, faça as contas e veja quanto a sua empresa poderia ter economizado nos últimos doze meses somente com essa vitória.

Após o encerramento da ação, estimado para o segundo semestre deste ano, os associados poderão pedir a restituição dos valores pagos a título das contribuições previdenciárias incidentes sobre as verbas acima, retroativamente a março de 2012.

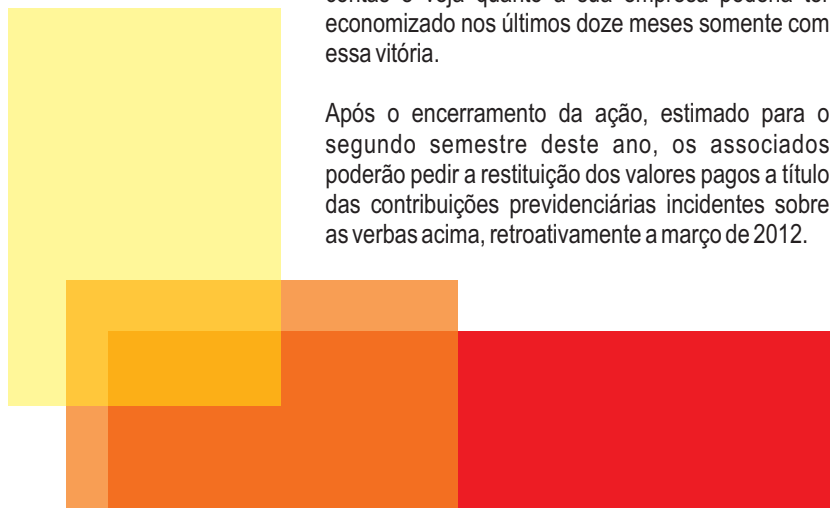
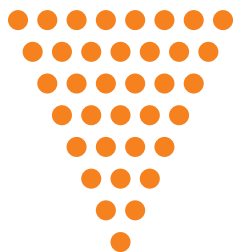


## CARF AFASTA MULTA SOBRE DENÚNCIA ESPONTÂNEA

Pelo voto de qualidade pró-contribuinte, o colegiado entendeu que a compensação de valores não pagos de um tributo com créditos de outro tributo pode ser caracterizada como denúncia espontânea. Assim, não seria possível a cobrança de multa contra a contribuinte.

O caso em discussão envolveu a empresa Limpar, que atua na área de serviços especializados e comércio de produtos. A contribuinte atrasou o pagamento de parcela do PIS, mas, antes de ser autuada, compensou o valor devido, com créditos de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins.

Mesmo com a denúncia espontânea, a fiscalização aplicou uma multa contra a contribuinte, defendendo que a compensação não serve como forma de pagamento do tributo devido.

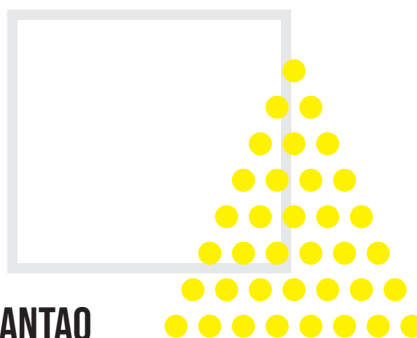




## FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE MAIO/JUNHO



Em 20 de maio, a Câmara Internacional de Mediação e Arbitragem de Conflitos (CIMEC), em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos (ENAPRES), promoveu uma webinar que marcou a retomada dos trabalhos da Câmara, que passa a ser internacional e englobar arbitragens.



### SINDICOMIS E ACTC ENVIAM PROPOSTAS À ANTAQ PARA A REGULAÇÃO DAS TAXAS E SOBRETAXAS DO TRANSPORTE MARÍTIMO DE CONTÊINERES

A partir de sugestões enviadas por associados e de estudos da Assessoria Jurídica e Técnica do SINDICOMIS e da ACTC, em 13 de abril foi enviada à Gerência de Desenvolvimento e Estudos (GDE) da ANTAQ uma série de propostas no sentido de subsidiar a execução do estudo “Experiência Internacional na Regulação das Taxas e Sobretaxas do Transporte Marítimo de Contêineres”.

O estudo está inserido na agenda plurianual da ANTAQ para o período de 2021 a 2024. Este foi alvo de uma reunião realizada entre a agência e o SINDICOMIS/ACTC no último dia 6 de abril, quando ficou acordado o envio das sugestões.

Juntamente às propostas enviadas à ANTAQ, as entidades agregaram os slides exibidos durante a reunião do dia 6; uma nova proposta de atualização para o texto da RN 18 (da qual o SINDICOMIS e a ACTC tiveram forte participação durante a sua elaboração); uma apostila sobre a Regra Final da Comissão Marítima Federal dos EUA sobre Demurrage e Detention; a posição oficial da FIATA (da qual a ACTC é a única representante oficial no Brasil) sobre esse tema e uma matéria sobre a Regra Interpretativa Final da Comissão Marítima Federal dos EUA, também relacionada à questão da demurrage e detention.

### GRUPO DE ESPECIALISTAS É CRIADO PARA IDENTIFICAR, DISCUTIR E SUGERIR MELHORIAS À LEGISLAÇÃO

Por iniciativa do SINDICOMIS e da ACTC, formou-se um grupo de especialistas nas legislações que regulamentam o comércio exterior brasileiro, denominado Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros. Sua missão será analisar temas técnicos, no sentido de sugerir propostas para a criação de políticas públicas e/ou alterações normativas que atendam aos interesses das empresas que atuam nessa área.

A coordenação do grupo ficará a cargo de Giovanni Galvão, professor de Direito Penal, Direito Tributário, Processo Penal, Direito Urbanístico e Terceiro Setor.



#### EXPEDIENTE

Acontece é uma publicação bimestral do Sindicato dos Comissários de Despacho, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo (SINDICOMIS) e da Associação Nacional Das Empresas Transitárias, Agentes de Carga Aérea, Comissárias de Despachos e Operadores Intermodais (ACTC), com sede na Rua Avanhandava, 126, 6º andar, conjuntos 60 e 61, bairro Bela Vista, São Paulo, CEP 01306-901, tel.: (11) 3255-2599, site: [www.sindicomis.com.br](http://www.sindicomis.com.br), e-mail: [actc@sindicomis.com.br](mailto:actc@sindicomis.com.br) | Produção: SZS Comunicação | e-mail: [redacao@szscomunicacao.com.br](mailto:redacao@szscomunicacao.com.br) | Editor: Sérgio Said Mtb 36.000 | Revisora: Nathália Said





INTERESSADO NOS  
SERVIÇOS DO  
CERTIFICADO  
DE ORIGEM?

CONHEÇA MAIS ALGUMAS  
FACILIDADES NO USO DO  
NOSSO SERVIÇO:

- PRAZOS DE PAGAMENTO FLEXIBILIZADOS
- SEM MENSALIDADE E TAXAS ADICIONAIS
- PERMISSÕES DE ACESSO, POR USUÁRIO
- INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS
- ASSINATURA EM LOTES

SINDICOMIS 

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS  
DE DESPACHOS, AGENTES  
DE CARGA E LOGÍSTICA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

ACTC 

ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS E  
OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —



ACTC@SINDICOMIS.COM.BR | (11) 3255-2599




NÃO PRECISA ESPIAR.  
**ENTRE!**



Junte-se ao SINDICOMIS/ACTC, duas das entidades mais atuantes do país, mesmo que você não faça parte das categorias representadas.

Torne-se um **ASSOCIADO ADERENTE** e tenha acesso aos seguintes benefícios:

- ✓ AUDITÓRIO;
- ✓ ASSESSORIA EM BRASÍLIA;
- ✓ ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR;
- ✓ ASSESSORIA JURÍDICA;
- ✓ CERTIFICADOS DE ORIGEM;
- ✓ CIMEC;
- ✓ COMITEC;
- ✓ NOTÍCIAS DIÁRIAS;
- ✓ ENTRE OUTROS, INCLUINDO SEGUROS, DESCONTOS EDUCACIONAIS ETC.

**SINDICOMIS**   
SINDICATO DOS COMISSÁRIOS  
DE DESPACHOS, AGENTES  
DE CARGA E LOGÍSTICA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ACTC**   
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS E  
OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —



# FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE MAIO/JUNHO

## SINDICOMIS OBTÉM RECONHECIMENTO DA JUSTIÇA SOBRE O DIREITO AO RESSARCIMENTO DOS INVESTIMENTOS NA INTERMODAL

**E**m decisão proferida pelo juiz da 8ª Vara Civil da Comarca de São Paulo no último dia 23 de março e publicada no dia seguinte, o juiz Henrique Dada Paiva determinou: “Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos para o fim de: a) declarar resolvido o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes (fls. 49/59) e b) condenar a ré a pagar à autora o valor de \*\*\*\*\*, devidamente atualizado pela Tabela Prática do E. TJSP e acrescidos de juros de mora de 1%, ambos contados a partir da citação, por se tratar de responsabilidade contratual. Ponho fim à fase de conhecimento, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil. Condeno a ré ao pagamento integral das custas e despesas processuais, bem como em honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor atualizado da condenação, com fulcro no artigo 85, §2º, do Código de Processo Civil”.



## SINDICOMIS, ACTC E CIMEC PEDIRAM EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DE UMA DAS TURMAS DO CARF QUE TENTOU COAGIR CONSELHEIROS

**O**SINDICOMIS, a ACTC e a CIMEC protocolaram junto às Presidências da República, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Câmara dos Deputados e do Senado um pedido de exoneração imediata do presidente da 1ª Turma da 4ª Câmara da 3ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

“É inadmissível em qualquer órgão, da instância que for, uma atitude tão tirânica, extemporânea, parcial, retrógrada e virulenta, como a que lamentavelmente testemunhamos, por vídeo disponibilizado no YouTube, por parte do presidente da 1ª Turma da 4ª Câmara da 3ª Seção do CARF, neste último 25 de março”, posiciona-se Luiz Ramos, presidente das três entidades que assinaram o pedido de exoneração imediata. “Um ministro do STF costuma dizer: 'Temos uma Presidência, mas somos um colegiado de iguais'. Certamente, o presidente dessa turma do CARF deveria refletir bem sobre essa ponderação”, diz.

## SINDICOMIS E ACTC PARTICIPAM DA REUNIÃO DO CONFAC

**L**uiz Ramos e Tatiane Moura – respectivamente, presidente, assessora de comércio exterior e assessora de relações governamentais do SINDICOMIS/ACTC – participaram da segunda reunião do Subcomitê de Cooperação do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio (CONFAC), realizada no último dia 14 de abril.

A pauta consistiu na apresentação do Plano de Trabalho do CONFAC; acompanhamentos dos projetos Port Community System e Global Trade Hub; agenda para a modernização de processos de comércio exterior, por meio do Portal Único Siscomex; e apresentação pela CNI do estudo intitulado “O Impacto da Facilitação de Comércio sobre a Economia Brasileira e a Indústria de Transformação”.

O titular da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SECEX), Lucas Ferraz, presidiu a reunião e, ao encerrar, disse: “A SECEX tem colocado ênfase na agenda de facilitação. Não há como falar em integração operacional sem tocar nas barreiras não tarifárias”.



## FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE MAIO/JUNHO

### REUNIÃO DAS DIRETORIAS EXECUTIVAS E DOS CONSELHOS FISCAIS

Foi realizada, no último 13 de abril, a reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINDICOMIS e da ACTC, juntamente às assessorias dessas entidades. Durante cerca de três horas, foram apresentados e discutidos os seguintes temas: banco digital, assuntos internacionais, CIMEC, cursos nacionais, status do sistema de arrecadação e das ações judiciais coletivas e trabalhistas, proposta de parceria com o CIEE, entre outros.

SINDICOMIS ACTC  
— REPRESENTANTE OFICIAL — ALACAT

ACO TECE  
2021 - MAIO / JUNHO - 2021

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CIMEC  
Câmara Internacional de Mediação e Arbitragem de Conflitos e Arbitragem de Conflitos

Em 20 de maio, a Câmara Internacional de Mediação e Arbitragem de Conflitos (CIMEC), em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos (ENAPRES), promoveu uma webinar que marcou a retomada dos trabalhos da Câmara, que passa a ser internacional e englobar arbitragens.

### STJ SE POSICIONA SOBRE PERDIMENTO DE MERCADORIAS

O superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu por unanimidade que a ausência de indicação do país de origem não conduz à pena de perdimento, uma das maiores penalidades que o importador pode sofrer. O relator do caso foi o ministro Herman Benjamin. O julgamento ocorreu na Segunda Turma em 9 de março e é visto como uma importante vitória para os agentes do comércio externo, segundo opinião do presidente do SINDICOMIS e da ACTC, Luiz Ramos.

O caso que gerou o julgamento teve origem em março de 2018, quando a Receita Federal constatou divergência entre a etiqueta e a origem da mercadoria importada do Paraguai. “Uma das partes envolvidas era cliente de um dos nossos associados, que nos trouxe a questão”, explica Ramos. “A problemática foi analisada pela nossa Assessoria Jurídica e Técnica e, mesmo não havendo jurisprudência no TRF, preparamos a base da defesa, que foi solidamente ancorada nas legislações condizentes”, destaca.

SINDICOMIS ACTC

WEBINAR DEMURRAGE & DETENTION  
direito ou obrigação?

INTERNACIONAL

EDUARDO NERY  
diretor geral da ANTAQ

JENS ROEMER  
vice-presidente do Conselho da FIATA

OSVALDO AGRIPINO JR.  
professor-doutor em Direito

vagas limitadas

3 de junho | 10h | Zoom

O SINDICOMIS e a ACTC promoveram, em 3 de junho, seu primeiro webinar internacional, em parceria com a FIATA. Com o tema “Demurrage & detention: direito ou obrigação?”, o evento teve início às 10 horas e foi realizado via plataforma Zoom. Houve tradução simultânea (português/inglês).

A lista de palestrantes incluiu Eduardo Nery Machado Filho, diretor geral da ANTAQ; Jens Roemer, vice-presidente do Conselho da FIATA, presidente do Grupo de Trabalho do Transporte Marítimo FIATA e diretor executivo da a.hartrodt; e Osvaldo Agripino de Castro Jr., professor-doutor em Direito e especialista em Comércio Exterior, Direito Marítimo, Portuário e Regulação da Logística.



# ACONTECE

ANO 33 - Nº 295 - MAIO/JUNHO 2019

O jornal que traz os principais fatos  
e informações que você precisa conhecer!

# ANUNCIE

**(11) 3255-2599**

<p>1 PÁG. ÍMPAR R\$ 2.800,00</p> <p>1 PÁG. PAR R\$ 2.200,00</p>	<p>1/2 PÁG. ÍMPAR R\$ 1.400,00</p> <p>1/2 PÁG. PAR R\$ 1.100,00</p>	<p>1/4 PÁG. ÍMPAR R\$ 700,00</p> <p>1/4 PÁG. PAR R\$ 550,00</p>
<p>1/2 PÁG. ÍMPAR R\$ 1.400,00</p> <p>1/2 PÁG. PAR R\$ 1.100,00</p>	<p>1/4 INFERIOR ÍMPAR R\$ 350,00</p> <p>1/4 INFERIOR PAR R\$ 270,00</p>	<p>BOX SUPERIOR ÍMPAR R\$ 520,00</p> <p>BOX SUPERIOR PAR R\$ 400,00</p>

## PLANOS EXCLUSIVOS PARA ANUNCIANTES ESPECIAIS

Anunciando em duas edições consecutivas:  
**15% de desconto** no segundo anúncio.

Anunciando em três edições consecutivas:  
**15% de desconto** no segundo e  
**25%** no terceiro anúncio.

Anunciando em quatro edições consecutivas:  
**15% de desconto** no segundo,  
**25%** no terceiro e  
**50%** no quarto anúncio.

Anunciando em cinco edições consecutivas:  
**15% de desconto** no segundo, **25%** no terceiro,  
**50%** no quarto e **75%** no quinto anúncio

Anunciando em seis edições consecutivas:  
**15% de desconto** no segundo, **25%** no terceiro,  
**50%** no quarto, **75%** no quinto anúncio, **100%** no sexto anúncio e **uma entrevista em vídeo** feita pela nossa equipe de comunicação sobre a sua empresa.

**Durante o período do anúncio, em qualquer plano, o anunciante ganha:**

**\* exibição de um banner institucional no site**

(arte e conteúdo sujeitos à aprovação prévia)

**\* exibição do logo no Informativo Semanal**

**SINDICOMIS**

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS  
DE DESPACHOS, AGENTES  
DE CARGA E LOGÍSTICA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ACTC**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSÁRIOS DE DESPACHOS E  
OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —





# INFORMAÇÕES DIRECIONADAS

Todos os dias, nosso site, informativo digital, e-mail marketing, jornal e nossas páginas em três redes sociais são acessadas por milhares de profissionais que buscam informações atuais, precisas e seguras sobre o comércio exterior.



**CONFIRA OS VALORES  
NA PÁG. AO LADO**

## ANUNCIE

[SINDICOMIS@SINDICOMIS.COM.BR](mailto:SINDICOMIS@SINDICOMIS.COM.BR)  
(11) 3255-2599

**SINDICOMIS**   
SINDICATO DOS COMISSÁRIOS  
DE DESPACHOS, AGENTES  
DE CARGA E LOGÍSTICA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ACTC**   
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS E  
OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —



#2249012003

# FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE JULHO/AGOSTO

## PROPOSTAS FEITAS PARA A RFB EM 2019 SÃO RESPONDIDAS

Em 27 de março de 2019, estas entidades enviaram ao então secretário especial da Receita Federal, Marcos Cintra, oito propostas de alteração na legislação aduaneira. Praticamente dois anos depois, no último 27 de maio, recebemos ofício do órgão, respondendo a cada uma das proposituras oferecidas, mas com argumentos contrários ou orientativos a cada uma delas; como, por exemplo, que nos articulássemos com o Congresso Nacional no sentido de alterar algumas legislações específicas. A equipe de consultores técnicos e jurídicos do SINDICOMIS / ACTC deverá se debruçar sobre as repostas.

## ARTIGO 507-B/CLT É DEBATIDO EM EVENTO

### PROMOVIDO PELA CIMEC E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

No final da tarde de 20 de maio, a Câmara Internacional de Mediação e Arbitragem de Conflitos (CIMEC), em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos (ENAPRES), promoveu o webinar "Mediação preventiva atuando na quitação anual de débitos trabalhistas (art. 507-B/CLT) como forma de prevenir conflitos nas relações de trabalho".

Durante quase duas horas, os participantes ouviram as opiniões de especialistas como o secretário nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Claudio de Castro Panoeiro; o diretor do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça (DPJUS) da Secretaria Nacional de Justiça e Auditor Fiscal do Trabalho, Luiz Alberto Matos dos Santos; e a chefe de divisão da ENAPRES, Tatiana Erhardt.



**RAZÕES PARA ACREDITAR**

A balança comercial brasileira registrou superávit de US\$ 39,75 bilhões no acumulado do ano, até a segunda semana de julho, em alta de 49,3% pela média diária, na comparação com o período de janeiro a julho de 2020. A corrente de comércio (soma das exportações e importações) chegou a US\$ 248,56 bilhões no período, um aumento de 32,7%.

As exportações no acumulado do mês subiram 39,9%, alcançando US\$ 8,27 bilhões, enquanto as importações totalizaram US\$ 5,25 bilhões, com alta de 48%. A balança comercial registrou superávit de US\$ 3,02 bilhões, portanto, em alta de 30,5%, enquanto a corrente de comércio superou US\$ 13,52 bilhões, subindo 42,2%.

Essa corrente de comércio reflete o desempenho das exportações, que chegam a US\$ 144,16 bilhões, em alta de 34,8%, e das importações, que aumentaram 30%, chegando a US\$ 104,41 bilhões. Os dados são da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia.

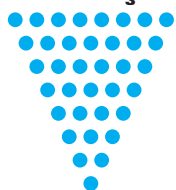
Se for considerada apenas a segunda semana de julho, as exportações ficaram em US\$ 3,02 bilhões, e as importações em US\$ 3,663 bilhões. Assim, a balança comercial teve superávit de 2,013 bilhões e a corrente de comércio alcançou US\$ 9,139 bilhões.

## WEBINAR INTERNACIONAL

O SINDICOMIS e a ACTC promoveram, em 3 de junho, seu primeiro webinar internacional, em parceria com a FIATA. Com o tema "Demurrage & detention: direito ou obrigação?", o evento foi realizado pela plataforma Zoom e teve suas vagas esgotadas em tempo recorde. Para acomodar os demais interessados, a transmissão foi estendida também para o YouTube.

A lista de palestrantes incluiu Eduardo Nery Machado Filho, diretor geral da ANTAQ; Jens Roemer, vice-presidente do Conselho da FIATA, presidente do Grupo de Trabalho do Transporte Marítimo FIATA e diretor executivo da a.hartrodt; e Osvaldo Agripino de Castro Jr., professor-doutor em Direito e especialista em Comércio Exterior, Direito Marítimo, Portuário e Regulação da Logística. O moderador foi Oswaldo de Castro Neto, delegado para Assuntos Aduaneiros da FIATA.

## CONVENÇÃO COLETIVA



As Assembleias Gerais Extraordinárias do SINDICOMIS e da ACTC foram realizadas em 30 de junho, via plataforma Zoom. A pauta mais aguardada era sobre as negociações para a próxima convenção coletiva.

## GRUPO DE TRABALHO

O grupo Técnico-Jurídico reuniu-se em 26 de junho e decidiu que o parecer do relator, dr. Walter Veppo (Equívocos procedimentais e entraves no despacho aduaneiro de bens importados), revisto pelo dr. Fernando Diniz será encaminhado às autoridades.

## PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO ONLINE FREIGHT-PAY FOI LANÇADA PARA OS MEMBROS DA FIATA

A FIATA, em colaboração com a PayCargo - empresa líder em tecnologia financeira, lançou o "Freight-Pay", uma plataforma personalizada desenvolvida para os membros da FIATA

para facilitar as transações online entre si. O Freight-Pay foi desenvolvido pela PayCargo com a expertise da FIATA para fornecer uma solução online sem contato para os membros da FIATA, que lhes permite fazer e receber pagamentos

internacionais instantaneamente. A plataforma permite aos membros enviar e receber dinheiro de e para outros membros em todo o mundo que também aderiram à plataforma, e os pesquisem facilmente através das transações.

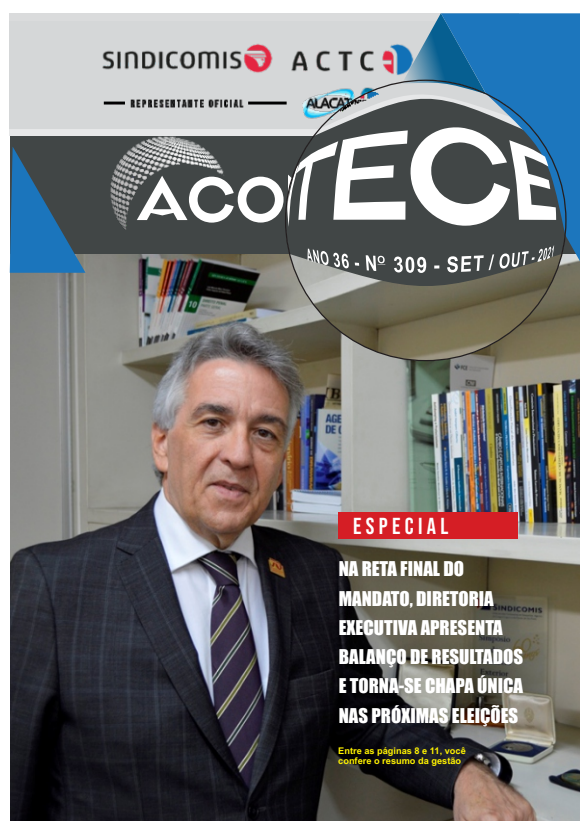


## FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE SETEMBRO/OUTUBRO

**LUIZ RAMOS APRESENTA RESULTADOS DA GESTÃO E ENALTECE O TRABALHO DOS DIRETORES QUE CAMINHAM À REELEIÇÃO DO SINDICOMIS/ACTC**

**A**pós assumir em 2017, Ramos enfrentou dois dos momentos mais desafiadores em toda a história do sindicalismo brasileiro: a atabalhoada reforma sindical promovida pelo governo Temer e a pandemia.

Nesses anos, alterou completamente as operações do SINDICOMIS e da ACTC; criou sólidos laços com o governo federal e os principais órgãos intervenientes do setor; firmou novas parcerias e reaproximou-se de importantes entidades nacionais e internacionais; criou a CIMEC, a primeira Câmara Internacional de Mediação e Arbitragem de Conflitos, o Grupo de Estudos Técnicos e a área de Assuntos Internacionais; promoveu a reforma estatutária das entidades, adequando-as ao presente e preparando-as para o futuro; implantou cursos; obteve importantes e inéditas vitórias na Justiça, por meio da Assessoria Jurídico-Técnica; equilibrou as contas das entidades e implantou um vigoroso sistema de comunicação não somente com os associados, mas com toda a categoria.



## SINDICOMIS E ACTC REPRESENTARÃO O BRASIL NO PROGRAMA LATINO-AMERICANO DE CARGA AÉREA DA IATA

**A**partir de 1º de setembro, entrou em vigor a Resolução 813zz, aplicável a todas as Agências de Carga IATA e responsável por regular o Programa Latino-Americano de Carga Aérea (LAACP). Este, por sua vez, será administrado por um Conselho Conjunto, para o qual o SINDICOMIS e a ACTC foram convidados a ocupar um dos assentos. A função será exercida pela CEO da Nuno Ferreira e membro da Diretoria Executiva destas instituições, Denise Alves.

## DIRETORIAS EXECUTIVAS DO SINDICOMIS E DA ACTC SE REÚNEM

**O**s membros que compõem as Diretorias Executivas do SINDICOMIS e da ACTC reuniram-se na tarde de 17 de agosto para deliberar sobre uma extensa pauta. A reunião começou às 15 horas e foi concluída às 19h15. Os assessores das entidades, doutores Oswaldo Castro (que também ocupa a Diretoria Financeira), Giovanni Galvão e Carlos Savoy (CIMEC), Gabriela Motta, Tatiane Moura e Sérgio Said também estiveram presentes.

## ANTAQ SE MANIFESTA

**N**o dia 29 de junho, a ANTAQ, por meio de ofício da Superintendência de Regulação, assinado por seu titular, Bruno de Oliveira Pinheiro, respondeu aos subsídios que o SINDICOMIS e a ACTC enviaram para a execução do estudo "Experiência Internacional na Regulação das Taxas e Sobretaxas do Transporte Marítimo de Contêineres".

Esta não é a primeira vez em que as entidades contribuem nos grandes temas do comex. Anos atrás, por exemplo, elas participaram ativamente das discussões que levaram à formatação da RN 18. Essa postura também acontece junto a outros órgãos intervenientes, ao Congresso Nacional e à Presidência da República.

# FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE SETEMBRO/OUTUBRO

## CARF APROVA SÚMULAS QUE BENEFICIAM EMPRESAS ATUANTES NO COMÉRCIO EXTERIOR

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) aprovou diversas súmulas no início de agosto. Duas delas deverão beneficiar um incontável número de empresas ligadas ao comércio exterior, como, por exemplo, as comissárias de despachos e agentes de carga que, em algum momento, tiveram auto de infração sobre carga extemporânea (caso da Súmula 184).

Segundo o presidente da Associação Nacional das Empresas Transitárias, Agentes de Carga Aérea, Comissárias de Despachos e Operadores Intermodais (ACTC) e do Sindicato dos Comissários de Despachos, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo (SINDICOMIS), Luiz Ramos, todos os associados da entidade já foram penalizados pela fiscalização dessa maneira. Agora, eles poderão se beneficiar da decisão do CARF. “São mais duas vitórias importantes para a nossa categoria. Prevaleceram o bom senso e a segurança jurídica”, destaca.



## GRUPO TÉCNICO ANALISA PARECER SOBRE PENA DE PERDIMENTO

No último dia 16 de agosto, o Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros reuniu-se virtualmente para analisar o parecer da relatora, dra. Ângela Sartori, sobre “Pena de Perdimento - pressupostos, cabimento, condições e duplo grau decisório”. O estudo contou com aditivos sugeridos pelo revisor, dr. Oswaldo Gonçalves de Castro Neto.

Na mesma ocasião foi também definido que o dr. Fernando Neves será revisor do parecer do dr. Oswaldo sobre “Multas por informações aduaneiras extemporâneas”.

Além disso, ficou acertado que o próximo encontro, em 20 de setembro, abordaria o tema demurrage, para colaborar com a ANTAQ – a qual está colhendo opiniões de todo o país para criar novas normas a respeito desse assunto.

## LUIZ RAMOS FAZ VISITA INSTITUCIONAL AOS MINISTÉRIOS DA DEFESA E ECONOMIA

No dia 14 de julho, o presidente do SINDICOMIS, ACTC e CIMEC, Luiz Ramos, esteve em Brasília, cumprindo agenda institucional nos ministérios da Defesa e da Economia. Em todos os compromissos, ele esteve acompanhado pelo diretor e pela assessora de Relações Institucionais – respectivamente, Oswaldo Gonçalves de Castro Neto e Tatiane Moura.



## FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE NOVEMBRO/DEZEMBRO

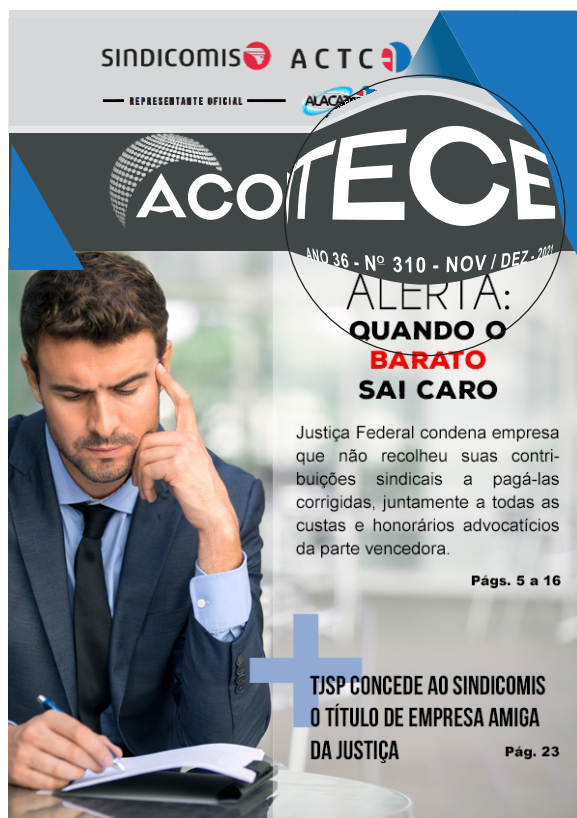
### SINDICOMIS E ACTC

#### REALIZAM ASSEMBLEIAS

O SINDICOMIS e a ACTC realizaram suas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias no último 30 de setembro. A mesa foi formada pelo presidente das entidades, Luiz Ramos e Mauris Ilia Gabriel, da Kuehne + Nagel, e secretária por Regina Lima. As principais pautas eram a apresentação da previsão orçamentária para 2022 e a deliberação sobre a composição da nova Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscais das entidades, assuntos aprovados por unanimidade.

As Diretorias Executivas e Conselhos que cumprirão o próximo mandato serão formadas por:

- Presidente - Luiz Antonio Silva Ramos
- Vice-presidente - Wilson Braun
- 1º diretor secretário - Claudio Augusto Festa
- 2º diretor secretário - Sérgio Ricardo Giraldo
- 1º diretor tesoureiro - Oswaldo Gonçalves de Castro Neto
- 2º diretor tesoureiro - Reginaldo Mollica
- Diretores suplentes - Maria Itália Piniano, Hugo Buser, Ulysses Princi Portugal, Alexandre Hernandez Fajardo e Liliane Paula Rogério.
- Conselheiros fiscais titulares - Fernando José Diniz, Denise Aparecida Alves, Nelson Masaaki Yamamoto



### JUSTIÇA FEDERAL REAFIRMA A OBRIGATORIEDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

**N**ova sentença da Justiça Federal do Trabalho determinou o imediato pagamento das contribuições devidas e corrigidas às entidades sindicais, assim como dos honorários advocatícios e outras custas judiciais.

Infelizmente, algumas empresas têm se deixado levar pela orientação de pseudo-assessores, despreparados ou malintencionados.

O SINDICOMIS e a ACTC reafirmam que nunca tiveram a intenção de judicializar qualquer demanda. Apenas, no caso das contribuições, seguem estritamente o que a legislação determina, amparados por decisão do STF, ou seja, totalmente transitado em julgado.

Qualquer empresa que tenha algum débito pode entrar em contato pelo telefone (11) 3255-2599 e discutir a melhor maneira de regularizar sua situação.

### UMA CONQUISTA HÁ MUITO ESPERADA

*CARF fixa impossibilidade de revisão aduaneira de classificação fiscal em canal vermelho*

*O julgamento teve duas teses divergentes, da conselheira Fernanda Kotzias e do conselheiro Oswaldo Gonçalves de Castro Neto. Ele afastou a autuação para todos os itens que passaram por canal vermelho, mantendo-a para produtos desembaraçados em canal verde e amarelo objeto de laudo.*

O colegiado cancelou a autuação para cobrança de Imposto de Importação, IPI, PIS e Cofins sobre parte dos itens importados pela empresa em questão.

A discussão girou em torno da possibilidade de revisão aduaneira de itens desembaraçados em canal vermelho. Por desempate pró-contribuinte, venceu a tese de que o fisco não pode fazer revisão aduaneira, ou seja, reexame da mercadoria, no caso de desembaraço em canal vermelho.

Para itens desembaraçados em canal amarelo e verde, foi permitida a revisão, mas apenas dos itens que foram objeto de laudos utilizados pela fiscalização, pois o laudo foi considerado um elemento novo.

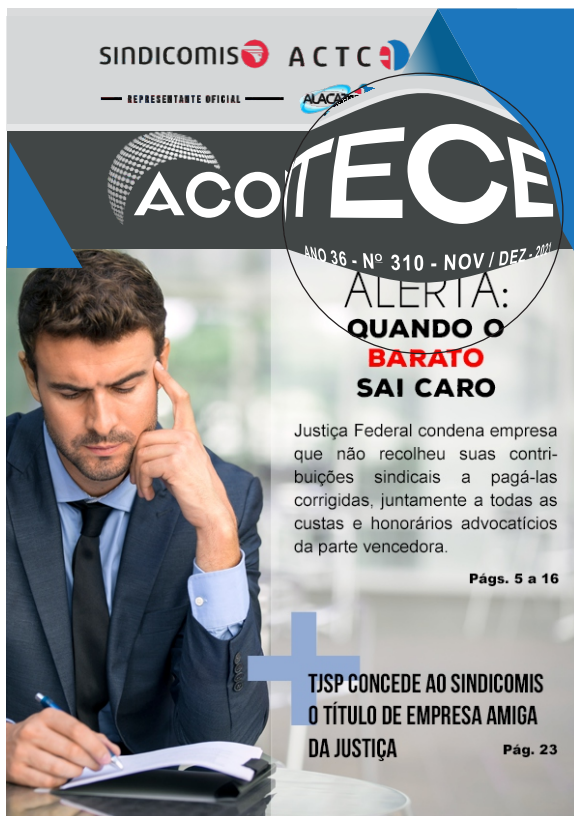
# FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE NOVEMBRO/DEZEMBRO


## CARF VOLTA ATRÁS E PERMITE AUDIÊNCIA ENTRE ADVOGADOS E CONSELHEIROS EM PROCESSOS

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) publicou a Portaria 12.832, em 29 de outubro, que disciplina a solicitação de audiência a conselheiro ou a presidente de turma/câmara/seção em processos administrativos fiscais.

O texto revogou a Portaria 12.225/2021, que vetava o agendamento de audiência relativa a recurso com julgamento iniciado e com conselheiros que já tivessem apresentado relatório e voto em sessão, tendo havido ou não sustentação oral. Além disso, quando o processo já tivesse sido sorteado, o advogado não poderia mais solicitar audiência com qualquer conselheiro que não fosse o relator do recurso ou o presidente de turma. Na nova portaria, essas restrições foram retiradas.

Agora, ficou estabelecido que a audiência poderá ser solicitada por quaisquer das partes legitimadas a atuar no processo administrativo fiscal no Conselho, devendo, quando representada por advogado, constar dos autos o instrumento de outorga com os respectivos poderes.



SINDICOMIS  ACTC   
— REPRESENTANTE OFICIAL —

ALAC 

# ACOTECER

ANO 36 - Nº 310 - NOV / DEZ - 2021

## ALERTA: QUANDO O BARATO SAI CARO

Justiça Federal condena empresa que não recolheu suas contribuições sindicais a pagá-las corrigidas, juntamente a todas as custas e honorários advocatícios da parte vencedora.

Págs. 5 a 16

### TJSP CONCEDE AO SINDICOMIS O TÍTULO DE EMPRESA AMIGA DA JUSTIÇA

Pág. 23

## ENTIDADES PROMOVEM CURSOS PARA O MINISTÉRIO DA DEFESA

Parceria entre SINDICOMIS/ACTC e o Ministério da Defesa levaram à promoção de cursos exclusivos a servidores civis e militares do órgão ministerial.

O primeiro deles, Sistemática da Importação, foi realizado entre os dias 25 e 28 de outubro, para oito participantes. Já o Sistemática da Exportação aconteceu entre 4 e 16 de novembro, envolvendo nove alunos.

Os cursos foram ministrados pelo professor Paulo Mesquita, com o objetivo de permitir o aperfeiçoamento dos participantes e orientar aqueles que ingressam na área sobre a adequada aplicação dos tratamentos fiscais e administrativos inerentes às operações de importação e exportação.

No conteúdo programático, constavam temas como documentos instrutivos, classificação fiscal de mercadorias, a função do PUCOMEX, elaboração da Licença de Importação, DUIMP, DU-E, CCT, LPCO, órgãos anuentes na importação, regimes aduaneiros especiais, Incoterms, contratos internacionais, câmbio e formas de pagamento, canais de parametrização, além de noções de tributação e legislação aduaneira e despacho aduaneiro.

## PRÓXIMA REUNIÃO GERAL DA FIATA DARÁ AS BOAS-VINDAS A UM NOVO PRESIDENTE

As esperanças eram grandes para o retorno das reuniões presenciais na FIATA Week deste ano e, posteriormente, para o Congresso Mundial da FIATA (FWC) e para a Reunião Geral em Bruxelas, Bélgica.

Infelizmente, essas esperanças foram logo frustradas com o ressurgimento da pandemia, no início de 2021. Isso resultou na necessidade de adiar o Congresso Mundial de Bruxelas e realizar – como foi feito, com sucesso, no ano passado – uma reunião geral virtual e uma semana de sessões, permitindo aos órgãos da FIATA relatar e interagir com os delegados e outros membros interessados.

Nesta reunião geral, marcada para 18 de novembro, houve a mudança de presidente, assim como um número significativo de eleições para muitas Presidências da FIATA e posições no Conselho Estendido.

Também foram vistos os relatórios da Presidência sobre a progressão do Programa de Reinicialização, instituído por acordo na reunião geral de 2020.

O Programa de Reinicialização tem visto mudanças significativas para a equipe de negócios, a mudança para Genebra e uma nova prestação de contas/transparência financeira, com a introdução de novos auditores externos. Tudo isso contribuiu para a governança e prestação de contas às Associações-Membro.



## FOI NOTÍCIA NA EDIÇÃO DE NOVEMBRO/DEZEMBRO

### TJSP CONCEDE AO SINDICOMIS O TÍTULO DE EMPRESA AMIGA DA JUSTIÇA

*A conquista beneficiará associados e filiados do sindicato*

Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na categoria Tribunais de Justiça. No ano seguinte, a iniciativa foi regulamentada pela Portaria nº 9.447/2017. Desde então, ela recebeu muitas adesões, tornando-se um dos cases de maior sucesso nessa esfera.

Somente no primeiro semestre de 2021, as 51 empresas atualmente parceiras contabilizaram 959.593 acordos. Ao somar aqueles formulados nos últimos quatro anos, o montante atinge quase 5 milhões de anuências entre as partes.

#### Fala do presidente Luiz Ramos

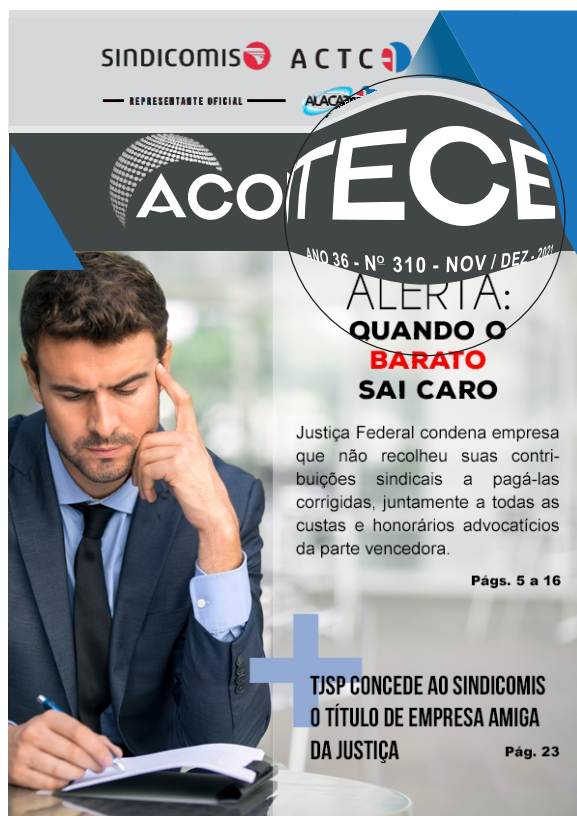
Em sua fala, o presidente do SINDICOMIS cumprimentou a juíza Mônica Tucunduva Spera Manfio, que representava o desembargador Ferreira Alves, e as demais autoridades presentes.

Ele agradeceu pela oportunidade de fazer parte do programa Empresa Amiga da Justiça e declarou estar honrado, pois era algo que a entidade ensinava para incentivar a utilização de métodos autocompositivos para solução de conflitos e fomentar a cultura da pacificação social por meio da mediação e conciliação entre as empresas pertencentes à sua categoria econômica – que, atualmente, congrega mais de 1.800 empresas no estado de São Paulo.

“Sentimos que é o começo de uma etapa promissora, em que, juntos, celebraremos muitas conquistas, evitando a excessiva judicialização”, pontuou.



PARCEIRO INSTITUCIONAL



**E**m uma cerimônia realizada em dois momentos, nos dias 8 e 9 de novembro, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) concedeu ao SINDICOMIS o certificado de Empresa Amiga da Justiça e Parceiro Institucional do Programa Empresa Amiga da Justiça.

A cerimônia foi conduzida pelo presidente do TJSP, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, e pelo coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), desembargador José Carlos Ferreira Alves.

#### Importância

A partir de agora, a equipe de consultoria e assessoria jurídica do SINDICOMIS ganha mais este reforço para solucionar conflitos, sem a necessidade da judicialização dos litígios. A participação no programa é vista pela Justiça como um importante diferencial, o que reflete, também, no tratamento dispendido à portadora do certificado.

Assim, quando a demanda não é resolvida na conciliação ou mediação e vai para o Judiciário, há uma maior agilidade nos processos, assim como a Justiça reconhece a idoneidade da entidade e confere maior respeito à causa.

Atualmente, participam empresas de grande

porte, como os bancos do Brasil, Bradesco, Santander, GM, Votorantim, Itaú Unibanco e Volkswagen; as empresas Latam, MercadoLivre, Via Varejo, Samsung, Renner, Cosan, Bayer, Comgas, Americanas, Nextel, Positivo, Movida, Amil, Whirlpool; o instituto ReclameAqui; Sabesp; CPFL; entre outros.

A equipe de consultoria e assessoria jurídica do SINDICOMIS contatará os associados para esclarecer os diversos benefícios provenientes deste certificado. Além disso, os consultores Fernando Ramos e Klinger Neto ficam à disposição pelos e-mails [klinger.comercial@camaracimec.com.br](mailto:klinger.comercial@camaracimec.com.br) e [fernando.comercial@camaracimec.com.br](mailto:fernando.comercial@camaracimec.com.br) ou pelo telefone (11) 2391-6044.

#### O programa

O programa Empresa Amiga da Justiça surgiu em 2015, para incentivar a utilização de métodos autocompositivos de solução de conflitos (como mediação e conciliação) entre as empresas e seus clientes ou usuários.

O objetivo da iniciativa é fomentar a cultura da pacificação social, principalmente no que se refere às demandas consumeristas envolvendo grandes litigantes do setor privado, evitando a excessiva judicialização.

Em 2016, o programa foi um dos vencedores do VI Prêmio Conciliar é Legal, promovido pelo



*Feliz  
e um 2  
saúde,  
muitos bon*

SINDICO  
ACT





*Natal  
2022 de  
paiz e  
negócios!*

OMIS   
C 

